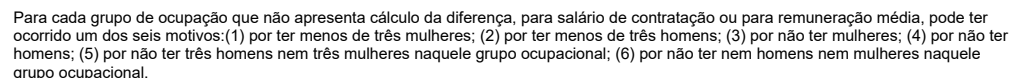


**Empregador: 45.762.077/0004-80 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 557**

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 87,7% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 96,0% da recebida pelos homens.

## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

Remuneração Mensal Média Salário Contratual Mediano



## Mulheres



### Critérios remuneratórios

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Cumprir metas de produção                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Tempo de experiência profissional                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Capacidade de trabalho em equipe                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Ações para aumentar a diversidade</b>                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos                                                   |     |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**Nota:** Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.